



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO 33/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 37/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Denomina Logradouro
Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de " Rua Maria Delgado Novaes" a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 12.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias(noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria Delgado Novaes, filha de Alexandre Delgado e de Isidora Gomes Delgado, nasceu no dia 10 de dezembro de 1915 e faleceu no dia 19 de janeiro de 2007. Era casada com Adalberto Emilio Novaes, que foi membro desta Casa Legislativa, deixando duas filhas : Sílvia Delgado Novaes Ferraz e Célia Delgado Novaes Carvalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Dona Maria Delgado, como era conhecida, sempre teve um profundo amor por sua terra natal, Floresta. Sempre priorizou a família e o bem-estar de todos que a cercavam, e nesse sentido mantinha sempre sua casa aberta para acolher e ajudar os que necessitavam. Tinha consciência que a educação era um fator primordial para a melhoria da qualidade de vida, e nesse sentido sempre estimulou as filhas, sobrinhos e afilhados a se empenharem nos estudos. A todos que passavam na frente de sua casa, nunca faltou um Deus te abençoe.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2016.



Murilo Alexandre de Almeida

Presidente